

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

## EDITAL

	ANTÓNIO	JOÃO AL	MEIDA	LIMA,	PRESIDENTE	DA	ASSEMBLE	ΊA
MUNICIPAL	DE CARRAZI	EDA DE ANS	SIÃES:					
TORNA PÚBLICO, tendo em atenção, nomeadamente, o disposto na Lei nº 169/99,								
de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que no								
dia 28 de junho de 2013, pelas 14:30horas, se realiza no Salão Nobre do Edifício dos Paços								
do Concelho	da Câmara	Municipal	de Carra	zeda de	Ansiães, uma	sessão	ordinária	da
Assembleia /	Municipal de C	arrazeda de	Ansiães.	com a sec	quinte ordem de	traball	nos:	

- 1° Período de "Antes da Ordem do Dia":
  - 1.1 Apreciação e aprovação da acta da sessão anterior;
  - 1.2 Leitura do expediente e informações da Mesa;
  - 1.3 Outros assuntos de interesse Municipal.
- 2° Período da "Ordem do Dia":
  - 2.1 Informação escrita do Presidente da Câmara a que se refere o artigo 53.°, n.° 1, alínea e) da Lei n.° 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual. / <u>Para conhecimento</u>;
  - 2.2 Relação de Fornecimentos de Bens e Serviços assumidos ao abrigo da autorização genérica da Assembleia Municipal aprovada em Sessão Ordinária realizada a 2012/12/28 Para conhecimento:
  - 2.3 Adesão do Município à iniciativa "Pacto dos Autarcas" / Proposta da Câmara Municipal / <u>Para deliberação</u>;
- 3.º Período de "Intervenção do Público".

Carrazeda de Ansiães, 17 de junho de 2013.

O Presidente da Assembleia Municipal,

António João Almeida Lima

www.cm-carrazedadeansiaes.pt e-mail: geral.cmcrz@mail.telepac.pt